



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



EDITAL INTERNO MAGISTÉRIO Nº 02/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TREVISÓ PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Treviso torna pública a abertura de inscrições para o Processo de remoção de professores efetivos da Educação Básica da rede pública municipal de Treviso para o ano letivo de 2025, em conformidade com a Portaria nº 001/2023, de 1º de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de remoção de professores da educação básica da rede municipal de Treviso de que trata este Edital será executado pela Secretaria de Educação de Treviso, localizada na Avenida Professor José Abatti, nº 258, Treviso, CEP: 88862-000 – Fone: (48) 3469-9000.

1.2. Entende-se a inscrição do professor para atuar em Unidade de Ensino diversa daquela para a qual lecionava, em decorrência dos seguintes fatores:

I - Retorno de licença sem vencimento;

II - Sem turma, em decorrência da alteração do número de estudantes ou crianças matriculados, bem como extinção de turmas, que implica a diminuição do número de servidores em exercício em sua unidade de ensino;

III - Interesse na troca de unidade de ensino.

2 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Qualquer professor concursado na Rede Municipal de Educação de Treviso poderá se inscrever para Remoção de Unidade de Ensino, independentemente de terem ou não concluído o estágio probatório.

3 – DA INSCRIÇÃO, RESULTADO E RECURSO

3.1 Para realizar a inscrição, o professor deverá acessar, entre **4 a 8 de dezembro de 2024**, o link:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso



4.3 Em hipótese alguma será permitida a escolha de vagas da Remoção condicional, admitindo-se, no entanto, por procuração pública, onde conste, obrigatoriamente, a menção a este Edital, a qual deverá ser apresentada juntamente à documentação.

4.4 No ato da escolha de vagas, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto.

4.5. Vale destacar que o sistema de remoção é autoalimentado, conforme o professor desiste de sua vaga para assumir outra, aquela automaticamente fica disponível para SOMENTE os que se inscreveram no processo de remoção escolher.

5 – CRONOGRAMA

02/12/2024	Publicação do Edital Interno para os professores efetivos da rede municipal de educação de Treviso com fins de remoção de unidade de ensino para o ano letivo de 2025
04/12/2024 a 08/12/2024	Período de inscrição on-line para manifestar interesse de remoção de unidade de ensino para o ano letivo de 2025.
09/12/2024	Publicação da lista preliminar de classificação para a remoção de unidade de ensino para o ano letivo de 2025.
10/12/2024	Prazo para recurso contra a lista de classificação para a remoção de unidade de ensino.
11/12/2024	Homologação final da lista de classificação após os recursos.
16/12/2024	Escolha da vaga para remoção de unidade de ensino para o ano letivo de 2025.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas da remoção.

6.2 As vagas disponíveis para a remoção estarão afixadas no local da escolha.

6.3 A remoção de que trata o presente Edital terá validade restrita ao período de sua realização e caberá à Secretaria Municipal de Educação a coordenação do presente processo.

6.4 Os professores removidos de acordo com o presente Edital assumirão a nova lotação no dia 3 de fevereiro de 2025.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Treviso, 2 de dezembro de 2024

Morgana Pereira Rosso
Secretária de Educação de Treviso



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



ANEXO 1 – MODELO DE RECURSO

DADOS CADASTRAIS

Nome do professor: _____

Cargo que ocupa: _____

Data de nascimento: _____ **Data de efetivação:** _____

SOLICITAÇÃO (*Descreva nas linhas abaixo a solicitação requerida para o Edital Interno nº 02/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso*)

FUNDAMENTAÇÃO (*Descreva nas linhas abaixo a fundamentação para a solicitação anteriormente mencionada referente ao Edital Interno nº 02/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso*)

Assinatura do candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- SOLICITAÇÃO DEFERIDA**
 SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

Assinatura do membro da Secretaria Municipal de Educação